PORTARIA N° 502

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
AROLDO PEREIRA DA SILVA				090	22/06/2012	21/06/2017	01/10/2018	29/12/2018
57135930	1	CSPF-PFMO	154032657					
LAUDELINO DE MOURA JORGE FILHO				360	22/12/1997	21/12/2017	15/10/2018	09/10/2019
7434596	2	CSPP-PPME	154195300					

CURITIBA, 15 / 10 / 2018

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL